



Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO Nº 003/2015/MTI/DETRAN.

CEDENTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI

CESSIONÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a alteração do Anexo Único.

Inclui-se os empregados (as) públicos (as), Glória Maria de Jesus Barbosa, Técnica de T.I., matrícula nº 0009628 e Radiana Kassia e Silva Clemente, Técnica de T.I., matrícula nº 8750068.

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estipuladas que não foram objeto de alteração pelo presente Aditivo, podendo ser prorrogado e/ou alterado a critério das partes, devidamente justificado.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7efe3c36

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar